

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de setembro de 2019.

O PRESIDETNE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, em observância ao disposto no parágrafo único do artigo 222 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí), declara aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução n.º 4/2019, de autoria da Vereadora Andréa Machado e Outros, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que “contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí”.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente